



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

**Sector: STPCJ - Operador: 22438**

**Processo Administrativo: 0052200-16.2011.5.13.0000**

Requerente: COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0009/2012**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 29/02/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE E UBIRATAN MOREIRA DELGADO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, nos termos da Resolução 21/2006 do CSJT e em consonância com as informações da COMAG, aprovar a remoção de Sua Excelência a Senhora Juíza FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO, do TRT da 20ª Região para este 13º Regional.

OBSERVAÇÕES: Ausência de Sua Excelência o Senhor Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida, em gozo de férias regulamentares.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO  
Secretário do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária**